



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 066/2023

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 076/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 046/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 8192/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.17.04.122.0052.2.460

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FONTE: 1.500.0000.00000

FICHA: 000198.

Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica MARCIO WENDEL DE SENA SILVA 01980685495, inscrita no CNPJ 41.111.876/0001-92 com sede na Avenida Tocantins, Araguaia, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado MARCIO WENDEL DE SENA SILVA 01980685495, inscrita no CNPJ 41.111.876/0001-92 com sede na Avenida Tocantins, Araguaia I, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO pelo valor total de R\$ 54.140,00 (cinquenta e quatro mil e cento e quarenta reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal.